



**RELAÇÃO DE INSCRITOS HOMOLOGADOS PARA O PROCESSO DE COMPETÊNCIA  
TÉCNICA DE APTIDÃO Nº01/2023 : FUNÇÃO TÉCNICO- PEDAGÓGICA DE DIRETOR  
DE ESCOLA**

Nº	NOME DO CANDIDATO
1	ERENICE VERONEZZI
2	JÚLIO CÉSAR REIS
3	MANUELA MARQUES MARTINS
4	PAULO TARSO DE OLIVEIRA PEREIRA
5	BADAUI NASSER MARTINEZ
6	TATIANA GALANTE
7	DENISE DA SILVA MEDEIROS
8	ANA LÚCIA GOMES SOARES
9	VANESSA PEIXOTO GIANELLI
10	ANA PAULA MAJADO MOURÃO DELAMUTTA
11	AGUEDA REGINA CANOVA
12	GIOVANA PECCIOLI DE OLIVEIRA
13	LUCIANE NOVELLI BARRERO
14	FABIANA FRANCO ALVES
15	DULCIMARA APARECIDA DA SILVA
16	KARINA NISTICÓ DE SOUZA
17	FERNANDA DAMACENO DA SILVA
18	RENATA RACIONI
19	PRICILA DE CAMPOS PINTO SOARES

**OBSERVAÇÃO:** TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE OS QUALIFICAM PARA A FUNÇÃO NO MOMENTO DE SUA DESIGNAÇÃO.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

- 1 -CERTIDÃO EXPEDIDA PELO RH DESTA MUNICIPALIDADE ONDE CONSTE QUE:
- É DOCENTE EFETIVO DO MUNICÍPIO;
  - NÃO APRESENTA RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA;
  - NÃO TENHA SIDO PUNIDO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA INSCRIÇÃO;
  - NÃO TENHA RECEBIDO QUALQUER TIPO DE ADVERTÊNCIA NO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PROCESSO DE APTIDÃO;
  - NÃO TENHA TIDO MAIS DE 3 FALTAS INJUSTIFICADAS NO ANO IMEDIATAMENTE ANTERIOR AO PROCESSO DE APTIDÃO;
  - NÃO ESTEJA AFASTADO EM RAZÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PARA MANDATO SINDICAL E SERVIÇO OBRIGATÓRIO POR LEI;
  - NÃO APRESENTE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE FAMILIAR DOENTE POR MAIS DE 20 DIAS CONSECUTIVOS OU AUSÊNCIA POR MAIS DE DEZ DIAS DE ATESTADOS ALTERNADOS;

 Rua Maestro Benedito Quintino, 886 - Centro - São Pedro-SP - CEP.: 13.520-000

 (19) 3481-9383

 educacao@saopedro.sp.gov.br

 CNPJ: 46.415.998/0001-96



- 
- NÃO ESTAR FORA DA FUNÇÃO POR DETERMINAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, POR MAIS DE 20 DIAS CONSECUTIVOS;
  - 2 – DECLARAÇÃO QUE NÃO É CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU DA AUTORIDADE NOMEANTE OU DE SERVIDOR DA MESMA PESSOA JURÍDICA INVESTIDA EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO;
  - 3 – APRESENTAR DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, CASO ACUMULE FUNÇÃO OU OUTRO EMPREGO;
  - 4 – COMPROVAR EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO.